

EMUSA CP 16/2023

M^a Helena

Paula Ferreira <paula.ferreira@lytoranea.com.br>

Qua, 27/12/2023 15:32

Para: emusacpl@hotmail.com <emusacpl@hotmail.com>

Cc: johnnata.gomes@lytoranea.com.br <johnnata.gomes@lytoranea.com.br>; Johnnatagomes@gmail.com <Johnnatagomes@gmail.com>; setorcustos@gmail.com <setorcustos@gmail.com>



AO
AO

Peça 38

SOLICITO ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Solicitação de Composição

Processo: 9900012886/2023

Valor: R\$ 17.262.216,46

28.12.2023
CPC/EMUSA

ILLUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DE LICITAÇÃO DA EMUSA

Antonio João G. de Sá
CPF: 000.000.000-00
T.G.-GRUPO 08.201/C-0

EDITAL DE LICITAÇÃO: CP 16/2023

OBJETO: "Contratação de empresa para urbanização da Comunidade Bonsucesso, localizada no bairro de Piratininga."

A Construtora Lytorânea S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, sediada na Via Coletora, s/nº - Quadra C – Lote 19 – Zona Industrial – Itaguaí – RJ – CEP: 23812-035, email: licitacao@lytoranea.com.br, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93, apresentar o presente pedido de esclarecimento:

Boa Tarde,

Solicito a composição abaixo utilizada na Planilha Orçamentária, que não foi encontrada nos anexos do presente certame.

24. 01.090.9999-A (Administração Local de Obras Públicas)

Cumprе ressaltar, ainda, que a intenção dessa empresa é, tão somente, colaborar com a **EMUSA** evitando problemas contratuais futuros

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATT;

Paula Ferreira

Assistente de Orçamento



MEMÓRIA DE CÁLCULO - URBANIZAÇÃO COMUNIDADE DE BONSUCESSO - NITERÓI - RJ
ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OBRA: Comunidade do Bonsucesso
LOCAL: Niterói
PRAZO: 11 MESES
Ia: EMOP - Maio/2022

ITEM	TABELAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
19.1	COMPOSIÇÃO	01.090.9999-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, UNIDADE DE REFERÊNCIA E ENCARGOS COMPLEMENTARES	%	100,00

ELEMENTOS	TABELAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
19.1.1	EMOP	05.100.0020-A	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	705,50

vide item	código	→	carga (h)	/	carga diária (h)	=	quantidade (un)
19.1.9	01.050.0715-A	→	1.844,00	/	8,00	=	230,50
19.1.10	05.105.0128-A	→	1.900,00	/	8,00	=	237,50
19.1.11	05.105.0144-A	→	1.900,00	/	8,00	=	237,50
							705,50

19.1.2	EMOP	05.100.0022-A	REFEIÇÃO CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	675,00
--------	------	---------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------

vide item	código	→	carga (h)	/	carga diária (h)	=	quantidade (un)
19.1.9	01.050.0715-A	→	1.800,00	/	8,00	=	225,00
19.1.10	05.105.0128-A	→	1.800,00	/	8,00	=	225,00
19.1.11	05.105.0144-A	→	1.800,00	/	8,00	=	225,00
							675,00

19.1.3	EMOP	05.100.0024-A	CESTA BÁSICA, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNXMES	33,00
--------	------	---------------	--------------------------------------------------------------------	--------	-------

vide item	código	→	quantidade de funcionário (un)	x	prazo da obra (mês)	=	quantidade (unxmês)
19.1.9	01.050.0715-A	→	1,00	x	11,00	=	11,00
19.1.10	05.105.0128-A	→	1,00	x	11,00	=	11,00
19.1.11	05.105.0144-A	→	1,00	x	11,00	=	11,00
							33,00

19.1.4	EMOP	05.100.002-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	675,00
--------	------	--------------	----------------------------------------------------	----	--------

vide item	código	→	carga (h)	/	carga diária (h)	=	quantidade (un)
19.1.9	01.050.0715-A	→	1.800,00	/	8,00	=	225,00
19.1.10	05.105.0128-A	→	1.800,00	/	8,00	=	225,00
19.1.11	05.105.0144-A	→	1.800,00	/	8,00	=	225,00
							675,00

19.1.5	EMOP	19.004.004-C	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEV E, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	84,70
--------	------	--------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------

Quantidade Operacional	x	meses	=	total (mese..)	Produtividade	=
1,00	x	11,00	=	11,00	70%	=

19.1.6	EMOP	19.004.0046 D	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEV E, MOTOR BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	36,30
--------	------	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------

Quantidade Operacional	x	meses	=	total (meses)	Produtividade	=
1,00	x	11,00	=	11,00	30%	=

19.1.9	EMOP	01.050.0715-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	9,00
--------	------	---------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	------

quantidade (un)	x	meses	=	total (meses)
1,00	x	9,00	=	9,00



MEMÓRIA DE CÁLCULO - URBANIZAÇÃO COMUNIDADE DE BONSUCESSO - NITERÓI - RJ
ADMINISTRAÇÃO LOCAL

OBRA: Comunidade do Bonsucesso
LOCAL: Niterói
PRAZO: 11 MESES
lo: EMOP - Maio/2022

ITEM	TABELAS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
19.1.10	EMOP	05.105.0128-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	10,00

quantidade (un) x meses = total (meses)
1,00 x 10,00 = 10,00

19.1.11	EMOP	05.105.0144-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	10,00
---------	------	---------------	-------------------------------------------------------------------	-----	-------

quantidade (un) x meses = total (meses)
1,00 x 10,00 = 10,00

19.1.12	EMOP	05.100.0900-A	UNIDADE REF.P/COMPL.ADM LOCAL, CONSID: CONSUMO AGUA, TEL, ENERGIA ELETRICA, MAT LIMPEZA E ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA OBR A, MOVEIS E UTENSILIOS, AR COND, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES ADMISSIONAIS PERIODICOS E DEMISSOES, CUR	UR	621,59
---------	------	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------

vide item código → meses x pr. unitário (R\$) = pr. total (R\$)

19.1.9	01.050.0715-A	9,00	x	R\$35.090,81	=	R\$315.817,29
19.1.10	05.105.0128-A	10,00	x	R\$10.949,10	=	R\$109.491,01
19.1.11	05.105.0144-A	10,00	x	R\$7.970,12	=	R\$79.701,25
						<u>R\$505.009,55</u>

percentual (%) x administração (R\$) = total (R\$)
5,00% x R\$ 505.009,55 = R\$ 25.250,48

valor do item (R\$) / custo unitário (R\$) = total (UR)
R\$ 25.250,48 / R\$ 40,62 = 621,59

Assinado digitalmente por:



Maria Helena
Palmieri de
Andrade
••• 403.427-•••
Data: 18/07/2023
13:19

